

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
v.º 1073 de 11/11/94

DECRETO Nº 8558/94
de 27 de outubro de 1994

Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 1994.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do que dispõe o inciso IX do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Circular nº 015/SA/93, de 26 de outubro de 1993;

D E C R E T A:

Artº 1º - É considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 28 de outubro de 1994, em comemoração ao Dia do Funcionário Público.

Artº 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica às atividades consideradas essenciais para o Município.

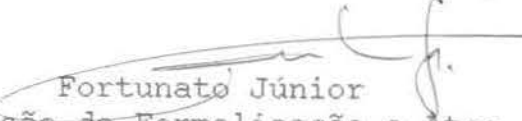
Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de outubro de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Luiz Antonio Tararam
Secretário de Administração

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos